



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Assunto: Reforçando pedidos anteriores de melhorias no local de espera do setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, setor de marcação de exames e consultas especializadas.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, por meio do **Departamento de Saúde**, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de:

Reforçar pedidos anteriores de melhorias no local de espera do setor de TFD – Tratamento Fora do Domicílio, setor de marcação de exames e consultas especializadas, visando proporcionar um atendimento mais humanizado à população.

INDICA-SE:

- A instalação de **bancos ou assentos adequados** para acomodação dos pacientes no local de espera;
- A implantação de **sistema de senha com chamada**, a fim de organizar o fluxo de atendimento e evitar filas e aglomerações;
- A adequação do **balcão de atendimento**, com rebaixamento de sua altura e disponibilização de **cadeiras em frente**, permitindo que os pacientes possam permanecer sentados durante o atendimento;
- Que, **caso o espaço físico atual não comporte tais melhorias**, seja avaliada a possibilidade de **transferência do setor para um local mais amplo e adequado**, garantindo melhores condições de atendimento;
- Requer ainda que **este mesmo sistema de atendimento (com senha, assentos** seja igualmente implantado na **Unidade de Saúde do Bairro Planalto**, visando padronizar e qualificar o atendimento prestado à população.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação reforça solicitações já realizadas anteriormente, tendo em vista as constantes reclamações de usuários quanto às condições de espera e atendimento nos referidos setores. A adoção de medidas simples, como organização por senha, disponibilização de assentos e adequação do espaço físico, contribui significativamente para um atendimento mais digno, confortável e humanizado, especialmente considerando que muitos pacientes encontram-se em situação de vulnerabilidade ou com problemas de saúde.

Mariópolis, 10 de abril de 2026

Edimilson Bogoni

Vereador.




**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÓPOLIS**

RUA SEIS, 1016 - 85525-000
77.774.669/0001-65

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (56648FE31162270C) no site: <https://citta.click/56648FE31162270C>

INDICAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000094 de 13/04/2026 14:30:13		 56648FE31162270C
Documento	Processo	
000021 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDIMILSON BOGONI
CPF: 010***.***60
Assinado em: 13/04/2026 14:19:38
Local: IP: 177.44.222.16

Hash do documento (SHA-256): 942a4f2b08c11004a70d1487687bfe3d19def227a661cf4a6ef8cb61c0e2065e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.